



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.975

Altera a resolução CEPE nº 7.906, que aprovou o calendário acadêmico para os cursos de graduação presenciais da Ufop, referente ao ano letivo de 2020.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 399ª reunião ordinária, realizada em 05 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na resolução CEPE nº 7.906;

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), Ofício nº 26/2020 PROGRAD,

RESOLVE:

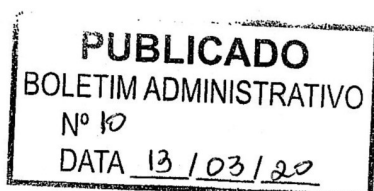
Art. 1º Alterar a resolução CEPE nº 7.906, incluindo as seguintes datas:

Data	Atividade
11 de agosto de 2020	Solicitação de ajuste de matrícula em disciplinas facultativas, pelo Portal Minha UFOP.
18 de agosto de 2020	Colaço de Grau Unificada referente a 2020/1 para os Cursos da Escola de Minas do campus de Ouro Preto.

Art. 2º Retificar as seguintes datas:

Onde se lê:	Leia-se:
16 de março de 2020 - Solicitação do 4º (último) ajuste de matrícula, pelo Portal Minha UFOP.	16 de março de 2020 - Solicitação do 4º (último) ajuste de matrícula e solicitação de ajuste de matrícula em disciplinas facultativas, pelo Portal Minha UFOP.
24 de agosto de 2020 - Solicitação do 4º (último) ajuste de matrícula, pelo Portal Minha UFOP.	24 de agosto de 2020 - Solicitação do 4º (último) ajuste de matrícula e solicitação de ajuste de matrícula em disciplinas facultativas, pelo Portal Minha UFOP.

Ouro Preto, 05 de março de 2020.



CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente